



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-107/2022 - Processo nº 35413/2022.

Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Medicamentos para Uso na Atenção Básica II e Especialidades".

Conforme análise de bulas, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, através de e-mail da Assistência Farmacêutica em 06/02/23, e disponibilizada no portal de licitações "Compras BR", temos a informar o seguinte:

Itens Aprovados:

- AGLON COM LTDA, item 121;
- COM. CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, item 54;
- DIMASTER COM. LTDA, item 69;
- FIA COM. DE PROD., item 24; e
- MEDILAR IMP. E DIST., item 20.

Itens Reprovados por não apresentar bulas:

- AVAREMED DIST. DE MED. EIRELI, item 111;
- CENTERMEDI COM., itens 06 e 08;
- CIRÚRGICA ONIX EIRELI, item 62;
- DESTRA DIST, item 81; e
- SOMA SP, item 30.

Informamos que a empresa AVAREMED DIST. DE MED. EIRELI não comprovou a autenticidade da documentação nos termos da cláusula 6.22 do edital. Tendo os itens reprovados, na ordem de classificação, conforme movimentação registrada no sistema eletrônico de compras "ComprasBR", nos dias 07 de fevereiro de 2023, ficaram **HABILITADAS** as empresas: **ACACIA COM. DE MED. EIRELI**, para o item 30 e **DIMASTER COM. PROD. HOSP. LTDA**, para os itens 06, 81 e 111 **CONVOCADAS** a apresentar **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADOS**, nos termos da cláusula 8 e a apresentar **BULAS**, nos termos da cláusula 10.1.1. As empresas têm no prazo de 03 (três) dias úteis para cumprimento das cláusulas editalícias, contados a partir da publicação no DOE-SP.

Taboão da Serra, 07 de fevereiro de 2023.

Everton Antonio Morçira Lima
Pregoeiro